



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 9911/MAP – 18 Novembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 497/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3315 de 18 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2010 11 18 03315

Exmº. Senhor
Dr. Luís de Carvalho
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 – 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 10526/MTSS/2010 Procº. 1272/2010/687	

Assunto: **PERGUNTA Nº 497/XI/2ª, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010**
SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES DA "KOSANCRISPLANT SERVIÇOS, SA" EM SERVIÇO NA
GALP, CONCELHO DE SINES (DISTRITO DE SETÚBAL)

Na sequência do vosso ofício nº. 9037/MAP de 20.10.2010, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Exª. do seguinte:

A Autoridade para as Condições do Trabalho tem em curso averiguações na empresa referenciada que tiveram subjacentes pedidos de intervenção do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Sul.

Uma das questões suscitadas, prende-se com o direito de reunião dos trabalhadores durante o período normal de trabalho. Para além desta questão, está também a ser objecto de averiguações o facto de alguns trabalhadores, filiados no referido Sindicato, na sequência da apresentação de um caderno reivindicativo, terem sido compelidos à realização de trabalhos de "capinagem" de erva nas instalações, com subsequente desconto no vencimento dos períodos em que os mesmos se recusaram à realização dessas tarefas. Refira-se, funções estas desenquadradas do âmbito daquelas para que os mesmos foram contratados.

No que concerne à questão do direito de reunião dos trabalhadores durante o período normal de trabalho, importa referir que tendo sido a Unidade Local da ACT alertada, por um representante do SITE Sul, para a existência de nova convocatória de reunião dos trabalhadores para o dia 12 de Novembro, com início às 8h00, na sequência de contactos havidos entre a Unidade Local e um representante da empresa, pese embora a convocatória não tivesse cumprido integralmente o formalismo legalmente estabelecido, foi possível obter o compromisso por parte da empresa de que não iria obstar à realização da reunião.

Esse mesmo facto foi confirmado, após a sua realização, pelo representante Sindicato.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

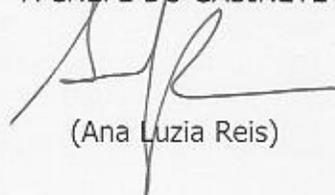
Gabinete da Ministra

Pese embora, considerando-se que presentemente a questão das reuniões de trabalhadores durante o período normal de trabalho se encontra ultrapassada, a ACT continua a desenvolver averiguações e diligências no sentido de reunir toda a prova relativamente à realização de trabalhos para que alguns trabalhadores têm vindo a ser compelidos e que, face à recusa na sua realização, lhes estarão a ser feitas as correspondentes deduções no vencimento a título de faltas.

Em função do que vier a ser apurado a ACT adoptará, os procedimentos adequados e necessários à reposição da legalidade.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE



(Ana Luzia Reis)

.../JL